

# Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

Presidente da A. R.

FEAP  
01.07.05



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

A Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia da República

2001/02/11  
*[Handwritten signature]*

## REQUERIMENTO Nº 1992/VIII/2ª (AC)

**Ministério do Equipamento Social**

**Assunto:** Falta de resposta à exposição do Sr. Daniel Barros Meirim; Aero clube de Cerval

Considerando que:

- I - Já foi no dia 5 de Março de 2001 que o Sr Daniel Barros Meirim dirigiu ao Ministério do Equipamento Social uma exposição sobre o Aero clube de Cerval;
- II - A Chefe de gabinete informou por ofício 2960 de 19 de Março processo Geral/ 2001 que a referida exposição tinha sido encaminhada para o Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes;
- III - Em Maio o expoente como não obtinha qualquer resposta fez vários telefonemas para o Ministério da tutela, tendo concluído pela falta de informações do Instituto Nacional de Viação Civil;
- IV - Mantendo-se esta situação, dirigiu-me a cópia de todo o processo solicitando ajuda para obter informação sobre a exposição em causa,

Tendo presente que:

- (a) Nos termos do disposto no art.º 159º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;
- (b) Nos termos do art.º 158º, n.º 3 da Constituição e do art.º 12º, n.º 3 do Estatuto dos Deputados<sup>1</sup>, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;
- (c) Nos termos do disposto no art.º 246º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio

4025

<sup>1</sup> Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei n.º 24/95, de 18 de Agosto, e Lei n.º 55/98, de 18 de Agosto.

05.04.03

517/01

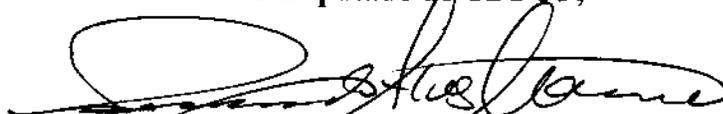
do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º. 2 do mesmo preceito;

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, **que o Ministro do Equipamento Social responda ao que segue:**

- A) Vai a exposição do Sr. Daniel Barros Meirim sobre o Aeroclube de Cerval ter resposta em tempo oportuno?
- B) Existem problemas de clarificação do processo que estão a dificultar a resposta?
- C) As substituições e investigações de que a comunicação social tem feito eco, no Instituto Nacional de Aviação Civil, são factores de obstrução à resposta pretendida pelo expoente?

Lisboa, Palácio de S. Bento, 4 de Julho de 2001

O Deputado do CDS-PP,



Fernando Alves Moreno

M. Meirim  
2001 x 44  
p. 4/10